

INDICAÇÃO Nº 45/2026

EXMO. SR

MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA-PR

O Vereador **Ozeias de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente **indicar ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de criação da Praça do Autista no município de Realeza, com estrutura adequada e planejada para promover inclusão, acolhimento, lazer e qualidade de vida às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo proporcionar um espaço público inclusivo, pensado com carinho, respeito e acessibilidade para atender as necessidades das crianças autistas e de suas famílias. A criação da Praça do Autista representa um importante avanço na promoção da conscientização, da inclusão social e do acolhimento das famílias atípicas em nosso município. Além de oferecer um ambiente seguro e apropriado para lazer e convivência, a iniciativa contribuirá para fortalecer o respeito às diferenças e ampliar a visibilidade sobre o Transtorno do Espectro Autista, incentivando uma sociedade mais humana, empática e inclusiva. Trata-se de um passo significativo para garantir mais qualidade de vida às crianças e suas famílias, promovendo integração social e bem-estar à comunidade.

Realeza, 26 de maio de 2026



OZEIAS DE OLIVEIRA
VEREADOR